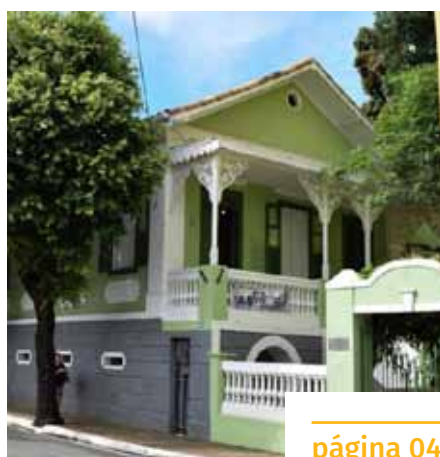


Novo sistema de videomonitoramento permitirá comunicação com cidadãos



página 03



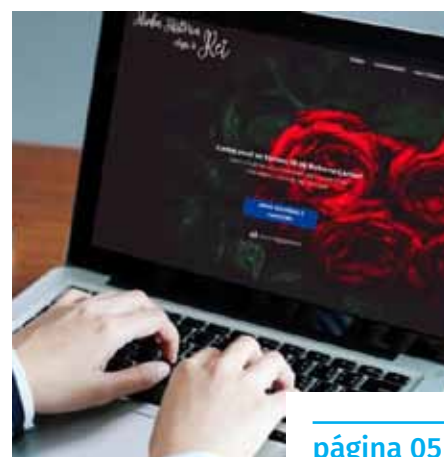
página 04

Prefeitura vai investir na melhoria da sinalização viária e turística



página 04

Estação Cidadania tem vagas para oficina gratuita de crochê



página 05

Fãs de Roberto Carlos podem contar sua história com o Rei em concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novo sistema de videomonitoramento permitirá comunicação com cidadãos

Na próxima sexta-feira (16), entrará em operação um novo sistema de segurança e videomonitoramento em Cachoeiro de Itapemirim. Uma das vantagens será a possibilidade de comunicação entre cidadãos e a sala de controle do videomonitoramento, quando necessário.

Em seis pontos da região central de Cachoeiro, onde foram instaladas câmeras PTZ, também haverá áudio bidirecional, composto por cornetas e interfones, permitindo a comunicação entre a central de videomonitoramento e as pessoas nas vias públicas, em caso de emergências – como furtos e assaltos, por exemplo.

As próprias câmeras possuem tecnologia para identificar situações de emergência. A partir dessa identificação, os operadores do videomonitoramento se comunicam com a população e emitem alertas para a Guarda Civil Municipal (GCM).

A mesma lógica vale para os dois totens de segurança instalados em pontos de grande circulação de pessoas. Além do áudio bidirecional, eles possuem câmera 360º e botões de pânico, para que a população possa acionar a sala de controle com mais agilidade.

“A possibilidade de comunicação direta entre operadores de videomonitoramento e cidadãos representa um grande avanço para as ações de segurança pública em Cachoeiro. Além disso, os sistemas de áudio facilitarão a emissão de alertas em outras ocorrências, como enchentes”, destaca o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daroz.

AVANÇO SEMAFÓRICO

Em outros cinco pontos, foram colocadas 26 câmeras para detecção de veículos que avançam semáforos de forma irregular. A infração será registrada e a GCM poderá ser acionada, se necessário.

A sala de controle será operada 24 horas por servidores da Prefeitura de

Cachoeiro, os quais estão recebendo treinamento, durante esta semana, da empresa responsável pela implantação do serviço. As demais 40 câmeras que o município já possuía também foram incorporadas ao sistema.

A Secretaria Municipal de Segurança (Semseg) realizará um trabalho educativo com os condutores antes de iniciar o período de aplicação de multas a quem desrespeitar as regras.

CERCO INTELIGENTE DE SEGURANÇA

No total, o novo sistema contará com 89 câmeras em 28 pontos diversos da cidade. Uma segunda etapa do processo de implantação abrangerá o Cerco Inteligente de Segurança, com instalação de 15 câmeras capazes de identificar placas de veículos com restrição de furto e roubo em mais sete locais.

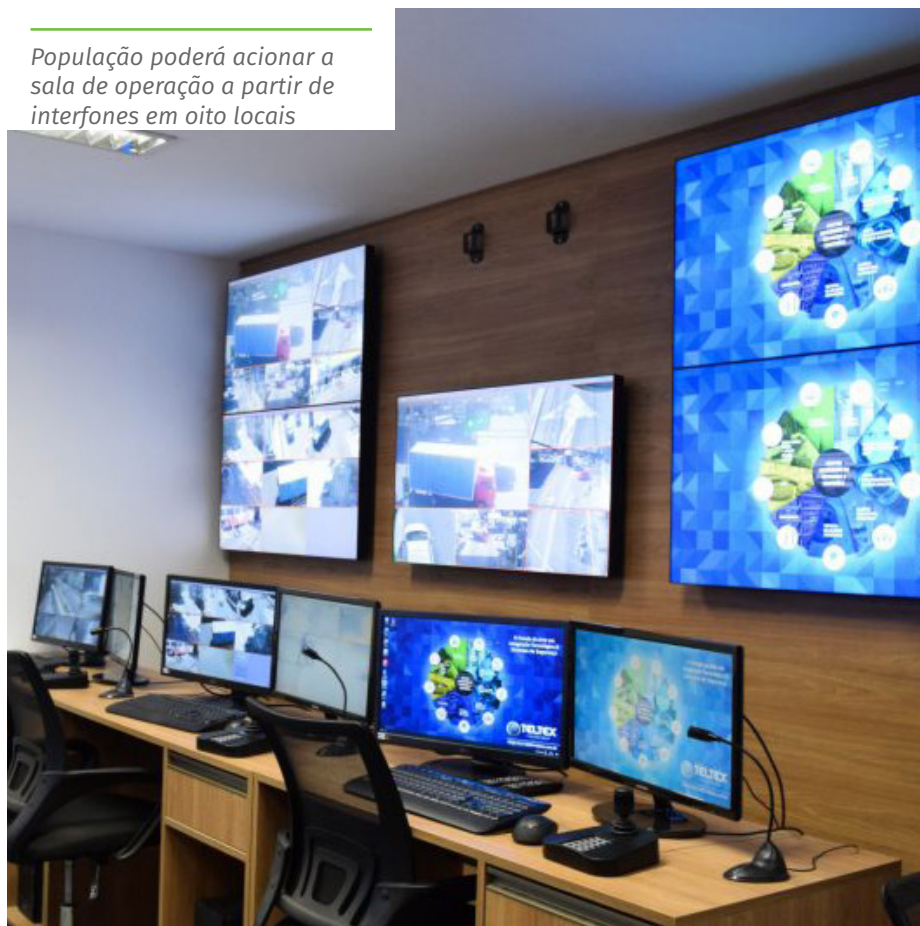
Para isso, a empresa responsável pela

implantação aguarda autorizações do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para instalar os equipamentos em rodovias que não pertencem ao município. A expectativa é de que as liberações saiam ainda neste mês de julho, para que o trabalho seja iniciado e concluído em cerca de 30 dias.

A Prefeitura de Cachoeiro investirá, no novo sistema, R\$ 2.574.364,80, com recursos do Fundo Municipal de Trânsito e um complemento de verba própria. O valor corresponde à contratação anual dos serviços.

Confira os locais das novas câmeras de videomonitoramento (PTZ) com áudio bidirecional, câmeras de identificação de avanço semafórico e dos totens, no link: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias

População poderá acionar a sala de operação a partir de interfones em oito locais



Prefeitura vai investir na melhoria da sinalização viária e turística

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está com edital de licitação em aberto para empresas especializadas na implantação e manutenção de sinalização de vias públicas. O objetivo é que o empreendimento vencedor contribua de forma contínua com a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) na realização do serviço.

As empresas interessadas deverão apresentar os envelopes com a proposta comercial e documentação habilitatória no dia 6 de agosto, das 12h às 18h, na Sala de Licitações da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, que fica no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo Sesc). A sessão pública do processo licitatório ocorrerá no dia 9 de agosto, às 13h, por videoconferência (veja mais detalhes no edital).

O serviço a ser realizado pela empresa contratada abrange sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares. Isso inclui desde faixas de pedestres até placas de limite de velocidade e sinalização de rampas de acessibilidade, dentre outros.

Outro item a ser contemplado é a colocação de placas de identificação de pontos turísticos e culturais, com a inclusão de QR Codes para acesso a informações

históricas sobre patrimônios materiais e imateriais, como Casa de Cultura Roberto Carlos e Ponte de Ferro.

O contrato deverá ter validade de 12 meses, podendo ser prorrogado pela Prefeitura. O valor global estimado é de R\$ 3.993.682,91 – investimento a ser feito com recursos do Fundo Municipal de Trânsito (FMT). A expectativa é de que a contratação e o início dos trabalhos ocorra até o fim deste ano.

“A demanda por sinalização viária em uma cidade do porte de Cachoeiro é muito

grande. Com essa contratação, pretendemos dar mais celeridade ao serviço e torná-lo mais moderno, facilitando, inclusive, a localização de pontos turísticos, o que contribui para a valorização patrimonial do município”, destaca o secretário municipal de Urbanismo Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

O edital completo e seus anexos (Concorrência Pública 002/2021) estão disponíveis na página de “Licitações” do portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).



Objetivo é dar celeridade ao serviço; identificação de pontos turísticos será contemplada

Estação Cidadania tem vagas para oficina gratuita de crochê

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro abriu novas vagas para as oficinas de crochê, realizadas pelo projeto Novos Talentos. As aulas vão acontecer no telecentro da Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio” (ECC), no bairro Rui Pinto Bandeira.

Os interessados em participar devem se inscrever até o dia 23 deste mês, na ECC, das 12h30 às 17h (segunda a sexta-feira). Para realizar o cadastro, é necessário levar documentos pessoais ou do responsável (caso o participante seja menor de idade) e comprovante de residência. Podem se

inscrever maiores de 12 anos.

Com início em agosto e duração de cinco meses, as aulas são para iniciantes e serão divididas em quatro turmas: duas às terças e quintas e duas às quartas e sextas. Ao todo, poderão participar 32 pessoas – oito em cada turma, para que haja distanciamento social, protocolo de prevenção ao coronavírus.

As aulas serão ministradas pela artesã Ana Paula Gouvêa Conceição, que trabalha com artes manuais desde os 12 anos e tem proficiência em ponto cruz, vagonite, crochê tradicional, crochê moderno e macramê.



Inscrições vão até o dia 23 deste mês, no local

Fãs de Roberto Carlos podem contar sua história de admiração em concurso nacional

Você é fã de Roberto Carlos? Que tal participar do concurso nacional “Minha História com o Rei” e contar, para todo mundo, sobre a sua admiração pelo artista cachoeirense?

Para isso, é preciso gravar um vídeo simples, de até 45 segundos, expressando como o cantor marcou sua vida. Depois disso, é só postar o material no site concursodefes.cachoeiro.es.gov.br, com a hashtag #aniversariodorei2021cachoeiro e torcer, pois, no espaço, os internautas votarão nos depoimentos que mais gostarem – cada visitante pode curtir apenas um vídeo. As inscrições estão abertas até o dia 24 de outubro.

O autor do depoimento mais curtido vai ganhar um kit com lembranças de Cachoeiro de Itapemirim, terra natal do Rei, que será entregue na residência do vencedor.

No kit de premiação estão inclusos: um pio de ave (apito artesanal de madeira que reproduz canto de pássaro) da única fábrica desse produto na América Latina,

localizada em Cachoeiro; dois exemplares do Guia Turístico da cidade; uma miniatura em biscoito do cantor Roberto Carlos; um kit de produtos de artesanato de bordadeiras de Cachoeiro; um exemplar do livro “Festa: fé e festa”, que destaca a cultura popular do município; um certificado de fã vencedor do 2º Concurso “Minha história com o Rei”

e fotos de diversos pontos turísticos de Cachoeiro.

O vídeo vencedor será divulgado no dia 2 de novembro, no Diário Oficial, no site e nas redes sociais da Prefeitura.

As informações e todas as orientações sobre o concurso estão no edital disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/editais.



O vídeo deve ser cadastrado no site concursodefes.cachoeiro.es.gov.br



**COMPARTILHE
AMOR**

VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de julho de 2021 - Nº 6348

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7879

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA 7 – DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA LEI MUNICIPAL Nº 7.858, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA LEI 7.862, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir o item 25 na Tabela 7 – DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, constante da Lei nº 7.858, de 23 de dezembro de 2020 e da Lei nº 7.862, de 30 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tabela 7 – DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

(...)

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2021	2022	2023	
25	IPTU	Desconto decorrente da ampliação da base de cálculo, em função de ações de reedificação imobiliária.	contribuintes do IPTU que tiveram ações de reedificação imobiliária	Projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal.	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	Aumento do arrolado do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de reedificação imobiliária.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

LEI Nº 7880

PRORROGA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCDRS, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021, CONCEDE DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogadas as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos - TCDRS, para o exercício fiscal de 2021, conforme tabela abaixo:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto
Cota Única	15/10/2021	10%
1ª	15/10/2021	-
2ª	16/11/2021	-
3ª	15/12/2021	-

Art. 2º As unidades imobiliárias que tiveram diferença a maior no valor do IPTU no exercício fiscal do ano de 2021, decorrente da Atualização Cadastral Imobiliária terão redução de 90% (noventa por cento) para pagamento à vista e desconto de 10% (dez por cento) na TCDRS para pagamento em cota única ou de 85% (oitenta e cinco por cento) no IPTU para pagamento parcelado a ser aplicado, sobre o valor da diferença apurada em relação ao exercício fiscal 2020, até a próxima atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.

§ 1º. Para efeito da apuração da base de cálculo do desconto a ser concedido no caput deste artigo, não serão considerados como diferença a maior no valor do IPTU, a aplicação da Correção Monetária sobre o valor lançado em 2020 e a perda do desconto prevista no art. 62, da Lei nº 5.394/2002 - Código Tributário do Município – CTM.

§ 2º. Farão jus ao benefício previsto no caput deste artigo todos os contribuintes com inscrição imobiliária no município.

Art. 3º As novas unidades imobiliárias que passaram a integrar o Cadastro Imobiliário Tributário no exercício fiscal de 2021, terão direito ao desconto de 30% (trinta por cento) no IPTU e desconto de 10 % (dez por cento) na TCDRS para pagamento em Cota Única, conforme tabela abaixo:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708

Opções de Pagamento

Parcela	Data de Vencimento	Desconto IPTU	Desconto TCDRS
Cota Única	15/10/2021	30%	10%
1ª	15/10/2021	-	-
2ª	16/11/2021	-	-
3ª	15/12/2021	-	-

Parágrafo único. Somente farão jus ao benefício previsto no caput deste artigo os contribuintes que efetuarem a quitação do IPTU e da TCDRS no exercício fiscal de 2021, até o vencimento da Cota Única.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e da TCDRS referidos no Art. 1º desta Lei, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: “<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>” ou retirados no setor de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante agendamento online.

Art. 6º Os Lançamentos Tributários do IPTU e da TCDRS efetuados no decorrer deste exercício, terão seus vencimentos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2021, e terão direito ao percentual de desconto para pagamento a vista previsto no Art. 1º desta Lei.

Art. 7º O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

Art. 8º O contribuinte que não concordar com o lançamento do IPTU e da TCDRS do Exercício de 2021, poderá protocolizar reclamação até a data de vencimento da Cota Única ou da Primeira Parcela prevista no Art. 1º desta Lei.

Art. 9º Os Lançamentos Tributários são feitos com base nos dados constantes no Cadastro Imobiliário Tributário, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 10. Exclusivamente para o lançamento do IPTU do exercício fiscal de 2022, fica prorrogada para o dia 16 de dezembro de 2021,

a data para obtenção do benefício fiscal previsto no art. 62 da Lei nº 5.394/2002- CTM.

Art. 11. Para fazer jus ao benefício constante nos Incisos II e III do Artigo 63, do CTM, no exercício fiscal de 2021, o contribuinte deverá protocolar requerimento de isenção até o dia 15 de outubro de 2021.

Art. 12. VETADO.

Art. 13. VETADO.

Parágrafo único. Os contribuintes que eventualmente já adimpliram a referida taxa antes da vigência desta lei, poderão deduzir o valor pago no IPTU do exercício fiscal seguinte, mediante solicitação ao órgão responsável.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 30.737

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 512,95 (Quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
00014840/2020	Martins e Bourguignon Ltda-ME	R\$ 512,95
Soma		R\$ 512,95

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 30.738

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 908.765,27 (novecentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS
299000000004 33903919000 150.000,00 0,00
299000000004 44905223000 137.050,00 0,00
Total por Ação 287.050,00 0,00
Total por Unidade 287.050,00 0,00
Total por Órgão 287.050,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
293000000001 44905224000 547.584,27 0,00
Total por Ação 547.584,27 0,00
Total por Unidade 547.584,27 0,00
Total por Órgão 547.584,27 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
253000000000 44905224000 74.131,00 0,00
Total por Ação 74.131,00 0,00
Total por Unidade 74.131,00 0,00
Total por Órgão 74.131,00 0,00
Total da Movimentação 908.765,27 0,00

DECRETO Nº 30.739

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 257.306,25 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33901414000 0,00 1.000,00
100100010000 33903004000 0,00 643,00
100100010000 33903007000 0,00 340,00
100100010000 33903016000 0,00 2.000,00
100100010000 33903017000 0,00 2.000,00
100100010000 33903021000 0,00 2.000,00
100100010000 33903022000 0,00 1.000,00
100100010000 33903024000 0,00 1.000,00
100100010000 33903099000 0,00 3.000,00
100100010000 33903607000 0,00 767,70
100100010000 33903615000 0,00 500,00
100100010000 33903699000 0,00 549,30
100100010000 33903942000 0,00 500,00
100100010000 33903947000 0,00 100,00
100100010000 33903955000 0,00 500,00
100100010000 33903999000 0,00 1.000,00
100100010000 33904006000 0,00 500,00
100100010000 33909299000 0,00 1.500,00
100100010000 33909399000 0,00 1.000,00
100100010000 44905212000 0,00 500,00
100100010000 33904601001 20.400,00 0,00
Total por Ação 20.400,00 20.400,00

Total por Unidade 20.400,00 20.400,00
Total por Órgão 20.400,00 20.400,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
131100006002 33903910000 43.000,00 0,00
131100006002 33903615000 0,00 43.000,00
Total por Ação 43.000,00 43.000,00
Total por Unidade 43.000,00 43.000,00
Total por Órgão 43.000,00 43.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
151012640000 33903999000 0,00 3.500,00
Total por Ação 0,00 3.500,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA
151012640000 33903101000 3.500,00 0,00
100100010000 33904710000 200,00 0,00
Total por Ação 3.700,00 0,00
Total por Unidade 3.700,00 3.700,00
Total por Órgão 3.700,00 3.700,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903004000 0,00 20.000,00
Total por Ação 0,00 20.000,00
Total por Unidade 0,00 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33909299000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
Total por Órgão 20.000,00 20.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
153000000000 44905191000 0,00 12.982,72
Total por Ação 0,00 12.982,72
AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
153000000000 33903916000 0,00 57.223,53
153000000000 44905191000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 157.223,53
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
153000000000 44905224000 170.206,25 0,00
Total por Ação 170.206,25 0,00
Total por Unidade 170.206,25 170.206,25
Total por Órgão 170.206,25 170.206,25
Total da Movimentação 257.306,25 257.306,25

DECRETO Nº 30.740**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 30.031,50 (trinta mil trinta e um reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
221500006009 44905215000 7.681,50 0,00
221500006009 44905219000 18.800,00 0,00
221500006009 44905208000 0,00 26.481,50
Total por Ação 26.481,50 26.481,50

ACÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
12140002005 31901174000 0,00 1.600,00
Total por Ação 0,00 1.600,00
ACÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
12140002005 33903917000 1.600,00 0,00
Total por Ação 1.600,00 0,00
ACÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
12140002009 33903917000 1.950,00 0,00
12140002009 33903036000 0,00 1.950,00
Total por Ação 1.950,00 1.950,00
Total por Unidade 30.031,50 30.031,50
Total por Órgão 30.031,50 30.031,50
Total da Movimentação 30.031,50 30.031,50

221500006007 44905219000 9.400,00 0,00
221500006012 44905219000 18.800,00 0,00
221500006007 44905230000 28.000,00 0,00
221500006010 44905230000 72.500,00 0,00
Total por Ação 534.600,00 0,00
ACÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
221500006011 44905299000 50.000,00 0,00
Total por Ação 50.000,00 0,00
Total por Unidade 584.600,00 0,00
Total por Órgão 584.600,00 0,00
Total da Movimentação 584.600,00 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 17ª CHAMADA

DECRETO Nº 30.741

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrecimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ACÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
221500006010 44905208000 30.000,00 0,00
221500006011 44905208000 105.000,00 0,00
221500006012 44905208000 270.000,00 0,00
221500006010 44905215000 600,00 0,00
221500006011 44905215000 300,00 0,00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
88	249348	LÚCIA HELENA MOURA MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
89	241784	FELIZ DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
90	247825	JOELMA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
19	240602	WELLINGTON SPILARIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,0	14/07/2021	08:00	DEFICIENTE	Indeferido(a)
447	249344	LIDIA DEBONA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
448	242360	MARILZA DA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
449	239783	HEQUILANE ARAUJO ZILIO MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
450	240425	LEONARDO BARROZO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
451	248311	LECIANE MENDES RANGEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
452	245855	PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA CHOE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
453	241645	CARLOS HENRIQUES FIDELIS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
454	248501	GILMAR CRISTO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
455	244153	MARIA SERRATE LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
456	241045	ALESSANDRA ARANTES SIMMER CARLETTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
457	245976	LUZIANA PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
458	239156	DARLENE ROSA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
459	243778	TAMIRES SABINO PEREIRA DELFINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
460	245340	KAROLINE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
461	243424	MARINEZ DE JESUS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
462	241917	NEUSA MARIA DORIGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
463	241592	WALMOR SABINO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
464	239555	ELIETE DE SA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34,0	14/07/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
19	246839	CARLO GIOVANNI CARVALHO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13,0	16/07/2021	12:30	DEFICIENTE
560	243104	TRAJANO SILVA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
561	242857	EDINEIA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
562	242891	ROSANGELA BORGES PEREIRA PERMANHANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
563	243184	SEBASTIANA RAQUEL FERREIRA MOREIRA MOTHÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
564	242908	WEKSON RAIMUNDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
565	245223	RUDINEI SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
566	242596	MERIANE VAILANT VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
567	242950	RONALDO SANTOS FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
568	241904	IVAN ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
569	244354	MARCELO DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
570	242930	SUELLEN DA CRUZ MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
571	244648	WEDERSON JOSÉ FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
572	241692	GLEISON FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
573	242771	DENIZE ANDREATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência

12	249546	MARIANA MÁRCIA CORRÊA MARTINS	NUTRICIONISTA	47,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
----	--------	-------------------------------	---------------	------	------------	-------	--------------------

36	245639	TALITA DA SILVA LIMA VALENTIM	ODONTOLOGO DA FAMÍLIA	32,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
----	--------	-------------------------------	-----------------------	------	------------	-------	--------------------

74	249910	LAYLA SEDDA	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
75	247920	MARÍSA OLIVEIRA HENRIQUES DE CARVALHO	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
76	240657	GERMANA VIEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
77	241041	ALESSANDRA RANGEL DA SILVA	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
78	243330	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
79	240599	CAMILA FALCAO DETTORRES	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência
80	241417	MAYQUE DE SOUZA LAUDELINO DIAS	PSICOLOGO	25,0	16/07/2021	12:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
18ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de barreiras de proteção em acrílico para mesa/ balcão, com instalação, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 217753/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Controladoria Geral do Município no Curso “Como Alcançar Nota Máxima nas Avaliações de Transparência da CGU, MPF e TCE-ES”, nos dias 27 e 28 de julho de 2021, a pedido da Controladoria Geral do Município – CGM.

VALOR: R\$ 1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, II.

PROCESSO: Protocolo nº 219071/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 027/2021.

ATLETA BENEFICIADA: ANA PAULA MATOS MAPELE DA SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP e da ATLETA beneficiada com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pela ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade nº 2.101, Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.99000, Ficha nº 2583, Fonte nº 100100010000, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2021.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Rosângela Matos – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 209725/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020

PRORROGAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **PRORROGA até 15/07/2021 às 23:59** a entrega de documentos prevista para os cargos abaixo mencionados:

PEB-B SRM Sede (301 a 400)
PEB-D Sede (384 a 450)
PEB-D Distrito (263 a 320)
PEC-Ciências Distrito (101 a 154)

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-43/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A MELO EQUIPAMENTO E MÁQUINAS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, Roçadeira e Fio de Nylon para Roçadeiras.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
05	NAKASH/RR 24	UND	234	R\$ 128,29	R\$ 30.019,86
Descrição do objeto					
ROLO DE FIO NYLON PARA ROÇADEIRA - Rolo de Fio de nylon para roçadeira, o rolo de bobina com peso mínimo de 2,25 kg de fio de nylon, sendo quadrado 2,4mm.					
Valor total por extenso: Trinta mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos.					R\$ 30.019,86

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Paulo José Miranda- Secretário Municipal de Agricultura, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Inácio Daróz- Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços– Nara Lucia Lopes Melo - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 22826/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-43/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDAQ EPP

OBJETO: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, Roçadeira e Fio de Nylon para Roçadeiras.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
04	FORCE POWER BRASIL/ BC 520	UND	35	RS 868,95	RS 30.413,25
Descrição do objeto					
MÁQUINA ROÇADEIRA -2 tempos, tipo lateral a gasolina cilindradas mínimas 35,2 cc (cm3) com potência em cv mínima de 2,01 cv, potência mínima de 1,5 Kw, com rotação lenta, mínimo de 2.500 (rpm) e rotação máxima do motor de no mínimo 9.000 (rpm), guidão angulados e empunhadors confortáveis, com cinturão duplo padrão, conjunto completo de corte (cabecote com fio de nylon com sistema Tagngo, lâmina de três pontas, serra circular e cinturão). Garantia Mínima de 12 meses após a emissão da Nota Fiscal.					
Valor total por extenso: Trinta mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos.					RS 30.413,25

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Paulo José Miranda- Secretário Municipal de Agricultura, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Inácio Daróz- Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schimdt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços– Nara Lucia Lopes Melo - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 22826/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 2834/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:
205043/2021

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: RP Bindeli Eireli - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e reparos de alambrados nas quadras / ginásios de esportes e campos de futebol em atendimento às demandas da secretaria municipal de esporte e lazer.

VALOR: R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil, cento e dezesseis reais)

NOTA DE EMPENHO: 8169/2021.

FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Júnior– Decerto: 30.170/2021 – Gerente de infraestrutura física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 30/45 e Emulsão Asfáltica – RL1C. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 21 de julho de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2021.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 30.097/2021

IPACI

PORTARIA Nº 112/2021

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 328, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria/IPACI nº 328, de 03 de setembro de 2012, que trata da retificação do art. 1º da Portaria nº 466, de 19 de outubro de 2006, a partir de 03 de outubro de 2017, considerando o disposto na Portaria nº 710, de 08 julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 113/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 539, de 16 de novembro de 2017, considerando o disposto no processo administrativo nº 8304/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 114/2021**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **ANGELA GOMES VIVACQUA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c o artigo 54 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 217496, de 25/06/2021, a partir de 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 25 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: BALARDINO EXTINTORES MÁQUINA E FERRAMENTAS LTDA EPP CNPJ Nº 04.093.998/0001-77

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição de recargas de extintores, atualmente localizados no prédio administrativo Hélio Carlos Manhães, Imóvel de propriedade do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Recarga de Extintor de incêndio ABC Pqs 6kg.	Unid.	12	R\$ 58,66	R\$ 703,92
02	Recarga de Extintor de incêndio CO2 BC 6kg.	Unid.	12	R\$ 68,19	R\$ 818,28
03	Recarga de Extintor de incêndio BC Pqs 8kg.	Unid.	07	R\$ 43,42	R\$ 303,94
04	Recarga de Extintor de incêndio BC Pqs 6kg.	Unid.	02	R\$ 42,21	R\$ 84,42
05	Recarga de Extintor de incêndio AP 10 Lts.	Unid.	11	R\$ 34,20	R\$ 376,20

VALOR: R\$ 2.286,76 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Processo: 46-219416/2021.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 005/2021

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores do IPACI, aposentados e pensionistas.

PRAZO: Este Convênio é celebrado pelo prazo de 60 meses a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca (Presidente IPACI), Hudson Dessaune da Silva (Diretor Financeiro) e Eduardo Silva Portela (Gerente Geral do Banco Do Brasil).

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Netmake Soluções em Informática LTDA – CNPJ: 04.095.869/0001-18.

OBJETO: Renovação da Implementação da Solução Scriptcase, envolve, atualização tecnológica para 5(cinco) licenças Enterprise edition mais suporte técnico Scriptcase na modalidade prata do software Scriptcase Versão 9 durante 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato;

Renovação da Garantia de upgrade através de download no site da NetMake para as 05(cinco) licenças de propriedade da DATA CI, durante 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, implementando correção de possíveis erros do software, como também novas versões.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 03/06/2021 até 04/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, André Ferrari Fonseca - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, – Representante Legal – Netmake Soluções em Informática LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

STONE MASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 15.514.970/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 229/2014, validade 30/05/2023, Protocolo 41527/2013, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizado na Av. Fioravante Cypriano, 120, Central Parque – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2182021FAT

DAM: 3692826